



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2008

(Reunião 2008-06-20)

Pág. 1

Aos **VINTE** de **JUNHO** de **DOIS MIL E OITO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:**-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

**Faltas Justificadas:** -----

- Sr.ª Vereadora Marisa Santos – Esteve presente no Hastear da Bandeira Azul -----
- Sr. Vereador Albino Roque – Férias -----

**Ordem de Trabalhos:** -----

1. Associação de Bombeiros Voluntários de Santo André - Envio de posição tomada em reunião do dia 06 de Junho de 2008 -----
2. Sr. Jorge Manuel da Costa Silva – Pedido de Autorização de Transmissão do Direito de Superfície do Lote 55 da Zil I em Sines -----
3. Consultora Jurídica da Câmara – Informação sobre Acção Judicial referente ao Proc. nº 328/04.0TBSTC – 2º Juízo do Tribunal Judicial de Santiago do Cacém. -----
4. Serviço de Transportes e Parque de Máquinas – Mapa de Registo de Transportes -----
5. Sr. José Manuel Ó Franco – Facturação de Água -----
6. Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Versão Final da Proposta do Plano de Pormenor da Cova do Lago -----
7. Vereação – Actualização das Rendas para o ano de 2008 -----
8. Serviço de Habitação – Acta referente às Reclamações das Listas Provisórias para Atribuição de Habitação a Custos Controlados “CRL, PROMOCASA” -----
9. Santa Casa da Misericórdia de Sines – Agradecimento -----
10. Instituto do Desporto de Portugal, I.P. (IDP) – Parecer ao abrigo do Decreto-Lei nº 317/97, de 25/11 sobre o Estudo Prévio do Complexo Desportivo Municipal de Sines -----
11. Proposta de Adjudicação Final – Proposta de Adjudicação para Concessão de Exploração de uma Sala de Recuperação Física e Sala de Massagem na Piscina Municipal -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2008

Reunião (2008-06-20)

Pág. 2 de 9

12. Gabinete Jurídico – Bar “O Lunário” -----
13. Gabinete Jurídico – Bar “Lanterna” -----
14. Serviço Administrativo do DAPU – Discussão Pública da Proposta de Alteração ao Loteamento Municipal de S. Rafael II – Sines -----
15. Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território – Anuário Urbanístico do Concelho de Sines referente ao ano de 2007 -----
16. Serviço de Gestão Financeira – Proposta de Revisão Orçamental nº 1/2008 e Revisão às Grandes Opções do Plano nº 1/2008 -----
17. Sr.ª Maria de Lurdes Aleixo – Pedido de aquisição do imóvel sito no Bairro 1º de Maio, nº 164, em Sines -----
18. Serviço de Gestão Financeira – Minuta de Empréstimo de Curto Prazo -----
19. Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) – Apoio na Cedência de Instalações para a Equipa de Sapadores Militares -----
20. Ginásio Clube de Sines – Pedido de Pagamento referente à Estadia de Militares nos anos de 2006 e 2007 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10:30 horas. -----

## I – Período antes da Ordem do dia -----

- O Sr. Presidente informou a Câmara da nomeação do Sr. José Arcanjo Ferreira Costa como Chefe de Gabinete da Presidência. -----

- O Sr. Vereador Carlos Silva questionou a Câmara sobre a legalidade da construção de um prédio na Zil I, que está totalmente desadequada com as restantes construções no local. -----

- A Sr.ª Vereadora Carmem Francisco, na ausência da Sr.ª Vereadora Marisa Santos, esclareceu que foi ordenada uma 1ª acção de fiscalização à obra, onde se verificou, à vista, de facto o projecto está a ser cumprido. Contudo, entretanto, foi ordenada uma 2ª acção de fiscalização, com o apoio de equipamento que permite determinar, se o projecto está rigorosamente a ser cumprido, pois de facto há uma inclinação acentuada que é preocupante e até aberrante para aquele local. Se após esta 2ª acção de fiscalização for detectada alguma discrepância, a Câmara certamente tomará uma posição em conformidade. -----

## II – Ordem de Trabalhos. -----

### Ponto 1 – Associação de Bombeiros Voluntários de Santo André – Envio de posição tomada em reunião do dia 06 de Junho de 2008. -----

Envio de posição tomada por várias Associações de Bombeiros Voluntários referente ao sucessivo aumento dos combustíveis (ent. nº 10807, de 11.06.2008). -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2008

Reunião (2008-06-20)

Pág. 3 de 9

**Ponto 2 – Sr. Jorge Manuel da Costa Silva – Pedido de Autorização de Transmissão do Direito de Superfície do Lote 55 da Zil I em Sines** -----

Na sequência do pedido de autorização de transmissão das benfeitorias do lote 55 da Zil I (ent. nº 5701, de 06.05.2008), foi efectuada a avaliação das mesmas pelos serviços técnicos da Câmara, sendo que nos termos da mesma foi emitido despacho em 05.06.2008, pelo Sr. Presidente, nos seguintes termos: *“Aprovada a autorização de transmissão em moldes semelhantes aos do processo do lote 31 da Zil I”*. -----

**Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de aprovação da transmissão do direito de superfície pelo preço indicado e para o uso previsto no Alvará de Loteamento.** -----

**Ponto 3 – Consultora Jurídica da Câmara – Informação sobre Acção Judicial referente ao Proc. nº 328/04.0TBSTC – 2º Juízo do Tribunal Judicial de Santiago do Cacém.** -----

Informação da Dr.ª Amélia Cruz sobre a situação em que se encontra a acção judicial supra definida referente ao Direito de Superfície do lote 1041 da Zil II, cujo direito de superfície se encontra em nome do Sr. José Edgar Loução e Sr.ª Joaquina das Dores Peregrino G. Manso, já falecidos. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**Ponto 4 - Serviço de Transportes e Parque de Máquinas – Mapa de Registo de Transportes** -----

Presente Mapa de Registo de Transportes e respectivos custos referente ao mês de Maio de 2008, para que se proceda à cobrança dos mesmos. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Enviar para o DOSU para que seja efectuada a cobrança. Enviar cópia para a S. Contabilidade, para conhecimento.** -----

**Ponto 5 – Sr. José Manuel Ó Franco – Facturação de Água** -----

O requerente vem reclamar dos valores facturados pelo consumo de água, alegando que os mesmos são bastantes elevados. Confirmou que houve uma ruptura nas canalizações, as quais já foram reparadas, no entanto não tem condições financeiras para fazer face ao pagamento das facturas de fornecimento de água emitidas. -----

Vem ainda o requerente reclamar do valor fixado referente à tarifa de RSU. -----

Foi proposto que os serviços respectivos fundamentassem a aplicação dos valores de RSU em questão, assim como, foi proposto, que o requerente apenas procedesse ao pagamento de fornecimento de água tendo em conta os valores médios de cobrança dos 5 meses anteriores. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade.** -----

**Ponto 6 – Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Versão Final da Proposta do Plano de Pormenor da Cova do Lago** -----

Na sequência do envio da versão final do Plano de Pormenor da Cova do Lago, adjudicado à “Diâmetro – Gabinete de Estudos e Projectos, Lda.”, foi emitido parecer pela Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, nos seguintes termos: -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2008

Reunião (2008-06-20)

Pág. 4 de 9

“O presente parecer é relativo à versão final da proposta de Plano de Pormenor da Cova do Lago, que abrange exclusivamente a Área a Afectar a Estabelecimentos Turísticos Indiferenciados existente a norte da cidade de Sines. -----  
Analisado os elementos considera-se que: -----

1. Do ponto de vista conceptual cumpre referir que a proposta de ocupação de espaços definida na Planta de Apresentação representa um acréscimo significativo ao nível do desenho urbano o que confere ao espaço uma imagem diferente daquela prevista anteriormente. Foi realizada uma análise morfológica o que resultou na implantação do hotel na parte das cotas mais elevadas procurando retirar partido do sistema de vistas para o mar. Por outro lado, integra a linha de água existente criando um plano de água numa centralidade a criar na zona das moradias turísticas (club house). -----
1. Os elementos apresentados respeitam os pareceres técnicos emitidos anteriormente bem como o acordado em reunião de 29 de Maio de 2008 relativamente à cobrança de taxa municipal de urbanização e de compensações pela não cedência de espaços verdes e de utilização colectiva e de equipamentos de utilização colectiva; -----
2. Em anexo junta-se cópia do parecer técnico do Eng. Pedro Silva enviado por e-mail cujo original será anexo ao processo. ----

Pelo exposto consideram-se reunidas as condições de aceitação da presente proposta pelo que, nos termos do n.º 3 do artigo 75º-C do DL 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo DL 316/2007, de 19 de Setembro, pode-se considerar concluída a fase de elaboração e ser enviado o plano de pormenor à Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional do Alentejo para realização da conferência de serviços”. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade.** -----

**Ponto 7 – Vereação - Actualização das rendas para o ano de 2008**-----

Apresentado valores de actualização das rendas para o Bairro Municipal da Floresta (regime de renda apoiada) para 2008, na sequência da aplicação do “Regulamento para a Atribuição de Bonificações para Arrendamentos Sujeitos ao Regime de Renda Apoiada dos Imóveis da Câmara Municipal de Sines”. -----

Foi proposto, para deliberação, o seguinte: -----

1. Que a Câmara Municipal de Sines utilize o IRS de 2006 como referencial para efeitos de cálculo da renda para 2008; -----
2. Que após a actualização das rendas cujo valor diminui seja aplicada retroactivamente a Janeiro de 2008, não prejudicando os arrendatários; -----
3. Que a actualização das restantes rendas seja aplicada no mês seguinte ao da notificação, conforme a legislação aplicável; -----
4. Que, face a esta análise, o Serviço de habitação, em conjunto com o Serviço de Acção Social, com o apoio do Gabinete Jurídico, procedam às necessárias alterações ao Regulamento de Bonificações, e que o âmbito deste regulamento seja alargado para as questões dos direitos e deveres dos arrendatários, conforme já analisadas no âmbito da proposta de regulamento do condomínio para o Bairro Municipal da Floresta. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada.** -----

**Ponto 8 - Serviço de Habitação – Acta referente às Reclamações das Listas Provisórias para Atribuição de Habitação a Custos Controlados “CRL, PROMOCASA”** -----

Apresentada acta datada de 03.06.2008, elaborada pela Comissão de Análise de candidaturas para venda de vinte e três habitações a custos controlados, a serem construídas pela Cooperativa de Habitação CRL, PROMOCASA. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2008

Reunião (2008-06-20)

Pág. 5 de 9

Pela Comissão de Análise foi proposta a manutenção da atribuição das fracções tal como foram designadas nas listas provisórias, passando as mesmas a definitivas. -----

Relativamente às três famílias que residem actualmente no Bairro Municipal da Floresta e que foram contempladas com habitações da PROMOCASA, propõe-se a atribuição das actuais fracções a famílias que fazem parte do acordo de colaboração efectuado entre o Município e o IHRU, no levantamento feito no ano de 1999. -----

**Deliberação: Aprovadas, por unanimidade, as listas definitivas, as quais devem ser publicitadas. ---**

**Ponto 9 - Santa Casa da Misericórdia de Sines – Agradecimento-----**

Envio de agradecimento por parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Sines, da Diocese de Beja, da Paróquia de Sines e da Obra Nacional do Apostolado do Mar, pela colaboração prestada pela CMS no Encontro Nacional das Praias do Apostolado do Mar, realizado no dia 25 de Maio de 2008. -----

**A Câmara tomou conhecimento. -----**

**Ponto 10 - Instituto do Desporto de Portugal, I.P.(IDP) – Parecer ao abrigo do Decreto-Lei nº 317/97, de 25/11 sobre o Estudo Prévio do Complexo Desportivo Municipal de Sines -----**

Envio de parecer pelo Instituto do Desporto de Portugal, IP (ent. nº 11110, de 16.06.2008) relativo ao Estudo Prévio do Complexo Desportivo Municipal de Sines. -----

Da apreciação técnica efectuada pelo IDP resultou que a proposta carece de posteriores pareceres daquele serviço nas subseqüentes fases do seu desenvolvimento, sendo que as correcções ora requeridas não obrigam a alterações estruturais da proposta, entendendo-se que o estudo prévio apresentado reúne na generalidade as condições para a emissão de um parecer favorável. -----

**A Câmara tomou conhecimento e a devida nota. -----**

**Ponto 11 - Proposta de Adjudicação Final – Proposta de Adjudicação para Concessão de Exploração de uma Sala de Recuperação Física e Sala de Massagem na Piscina Municipal -----**

Apresentada, pelo Júri do concurso, proposta de adjudicação final para concessão de exploração de uma sala de recuperação física e sala de massagem na Piscina Municipal, à Clínica dos Cedros, tendo em consideração os critérios fixados no Programa de Concurso. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório de adjudicação. Proceda-se à audiência prévia. -----**

**Ponto 12 - Gabinete Jurídico – Bar “ O Lunário”-----**

Na sequência das várias queixas apresentadas e autos de notícia levantados pela GNR relativamente ao ruído proveniente do estabelecimento de bebidas “O Lunário”, propõe-se a redução do horário de funcionamento do estabelecimento para as 22:00h. -----

**Deliberação: Considerando o reiterado incumprimento do horário de encerramento, confirmado pelos autos de notícia da GNR, e ainda o número de queixas de ruído, é deliberado, por unanimidade, reduzir o horário de encerramento para as 22h00. -----**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2008

Reunião (2008-06-20)

Pág. 6 de 9

**Ponto 13 - Gabinete Jurídico – Bar “Lanterna” -----**

Na sequência das várias reclamações apresentadas referente ao ruído proveniente do estabelecimento de bebidas “Lanterna”, propõe-se a medição do ruído de acordo com a legislação em vigor. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, solicitar à AMLA a medição do ruído de acordo com a legislação. -----**

**Ponto 14 – Serviço Administrativo do DAPU – Discussão Pública da Proposta de Alteração ao Loteamento Municipal de S. Rafael II, em Sines -----**

Apresentada informação pelo SAU referente ao terminus do período de discussão pública da proposta de alteração ao Loteamento Municipal de S. Rafael II, em Sines. -----

Mais se informa que no âmbito do período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer questões ou sugestões. -----

**Deliberação: Aprovadas, por unanimidade, as alterações ao Loteamento Municipal de S. Rafael II.**

**Ponto 15 – Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território – Anuário Urbanístico do Concelho de Sines referente ao ano de 2007-----**

Apresentado, para conhecimento, o Anuário Urbanístico do Concelho de Sines referente ao ano de 2007. -----

**A Câmara tomou conhecimento. -----**

**Ponto 16 - Serviço de Gestão Financeira – Proposta de Revisão Orçamental nº 1/2008 e Revisão às Grandes Opções do Plano nº 1/2008 -----**

Apresentada proposta de Revisão Orçamental nº 1/2008 e Revisão às Grandes Opções do Plano nº 1/2008, nos seguintes termos: -----

*“(…) De referir que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão ao orçamento, salvo quando se trata da aplicação de receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial (ponto 8.3.1.3 do POCAL – Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as respectivas alterações). Numa revisão ao orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no ponto anterior, **saldo apurado**: o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar (ponto 8.3.1.4. do POCAL). Refere o ponto 8.3.2.2. que as revisões ao plano plurianual de investimento têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projectos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso. -----*

*Esta revisão é necessária por dois motivos, introdução do saldo orçamental da gerência anterior que foi positivo no montante de 907.205,30€ (como já tive oportunidade de referir na informação n.º 146.08.SGF que segue em anexo) e introdução de projectos novos no PPI e uma actividade mais relevante. -----*

*Os saldos da gerência constituem receita das autarquias locais no ano seguinte àquele a que respeitam. A sua utilização, total ou parcial, só pode ocorrer em sede de revisão orçamental, como contrapartida de aumentos de despesas orçadas após apreciação e votação, pelo órgão deliberativo competente, da conta de gerência a que respeitam. Uma vez que a prestação de contas de 2007 já foi aprovada em 21 de Abril de 2008 e presente ao órgão deliberativo em 30 de Abril de 2008, procedeu-se agora à elaboração da revisão orçamental para introdução do saldo. -----*

*Assim, no que diz respeito ao orçamento da **receita foi reforçada a rubrica 16.01.01 – Saldo da gerência anterior – saldo orçamental na posse do serviço** no valor de 907.000,00€, por contrapartida do reforço de vários projectos do PPI e rubricas de despesas correntes do orçamento. -----*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2008

Reunião (2008-06-20)

Pág. 7 de 9

A informação n.º 146.SGF.2008, apresenta a proposta para a distribuição do saldo da gerência anterior no valor arredondado de 907.000,00€, sendo de mencionar que a afectação do saldo da gerência anterior deve ser feita sempre que possível e preferencialmente em investimento e só por excepção ser afecto a despesas correntes (e-mail com registo de entrada n.º 7493 – Revisora Oficial de Contas e informação já indicada): -----

**Reforços em projectos do PPI já existentes, em actividades mais relevantes e em rubricas de despesas correntes do orçamento** -----

- Projecto do **PPI n.º 15/2002 Aquisição Autocarro de passageiros** – Volvo B7R/Fénix Road c/ 43 lugares reforçado em 2.550,00€ para fazer face ao registo do valor residual do contrato de locação financeira n.º 346244; -----

- Projecto do **PPI n.º 05/2003 Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Locação** reforçado em 5.000,00€ pois trata-se de um projecto onde são cabimentadas as rendas de alguns contratos de locação financeira. -----

- Projecto do **PPI n.º 07/2006 Aquisição de Equipamento Administrativo – 2006/2009** com um reforço de 20.000,00€, visto existirem diversas requisições internas pendentes de cabimentação e o saldo disponível neste projecto ser de 10,85€; -----

- Projecto do **PPI n.º 12/2006 Aquisição de Equipamento Informático, Software – 2006/2009** reforçado em 10.000,00€; -----

- Projecto do **PPI n.º 11/2006 Aquisição de Equipamento Informático, Hardware – 2006/2009**, com um reforço de 10.000,00€; -----

- Projecto do **PPI n.º 30/2006 Loteamentos Municipais** reforçado em 104.450,00€; -----

- Projecto do **PPI n.º 35/2006 Urbanização do Farol – arranjos exteriores** com um reforço de 10.000,00€ necessário de acordo com pedido de cabimento n.º 20/2008 solicitado pelo Gabinete Jurídico referente a um contrato adicional; -----

- Projecto do **PPI n.º 63/2006 Monumento ao Pescador** cujo reforço foi de 50.000,00€; -----

- Projecto do **PPI n.º 82/2006 EM 554 e CM 1115 – Requalificação**, reforçada em 20.000,00€; -----

- **Actividade mais relevante n.º 2/2008 Estudos e Consultadoria** cujo reforço foi de 130.000,00€ visto existir um projecto de reconversão do troço do IP8 cujo Município tem a obrigação de fornecer, pendente de cabimentação (informação do Gabinete Jurídico datada de 27-05-2008 que se anexa); -----

- **Projecto do PPI n.º 6/2008 Travessa de Santa Catarina – arranjos exteriores** cujo valor do reforço foi de 200.000,00€ por existir documento pendente de cabimentação para lançamento da empreitada: -----

- A **rubrica orçamental 02/02.02.24 Encargos de Cobrança de receitas** foi reforçada em 20.000,00€ pois é uma rubrica que compreende o pagamento de encargos de cobrança de receitas efectuada por outras entidades, nomeadamente a percentagem paga à administração fiscal pela cobrança dos impostos que constituem receita municipal. É uma rubrica que deve estar sempre provisionada para que Município consiga dar entrada de receitas; -----

- A **rubrica orçamental 02/06.02.01 Outras despesas correntes – Impostos e Taxas**, teve um reforço de 50.000,00€ por tratar-se de uma rubrica que inclui a restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor por abate à receita, e no ano em causa o município já efectuou um reforço desta rubrica através de uma alteração orçamental por existir um valor não previsto de restituições de impostos e taxas; -----

- Foi ainda reforçada com 50.000,00€ a **rubrica 02/02.01.21 – Aquisição de bens – Outros**, onde se incluem todos os bens que pela sua natureza não têm enquadramento em qualquer das outras rubricas do agrupamento da aquisição de bens. -----

Como foi dito anteriormente esta revisão serve também para a introdução de novos projectos de PPI e uma actividade mais relevante que foram reforçados pela contrapartida da introdução da receita do saldo da gerência anterior: -----

**Reforços em projectos novos** -----

- Introduziu-se o projecto em **PPI n.º 109/2008 Gestão Documental – Aquisição de Equipamento Informático – Software** com o valor de 40.000,00€ assim como a **actividade mais relevante n.º 108/2008 Gestão Documental – Serviços Consultoria** no montante de 60.000,00€. A criação destes projectos foi necessária devido a uma candidatura apresentada pelo Município designada de “Implementação de solução de gestão documental nos serviços da Câmara Municipal de Sines” e devido a uma exigência da CCDRA quanto à inscrição orçamental dos projectos candidatos. A CCDRA exige que a operação candidata esteja autonomizada/identificada nos documentos previsionais, pelo que foram então criados estes dois projectos por forma a dar cumprimento ao exigido pela CCDRA (consultar informação n.º 25/GP/2008 que se anexa). -----

- Foi introduzido um projecto em **PPI n.º 110/2008 Pavilhão Multiusos de Porto Covo**, no montante de 50.000,00€ para o ano de 2008, conforme despacho com registo de entrada n.º 7489, que segue em anexo. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2008

Reunião (2008-06-20)

Pág. 8 de 9

- No projecto do **PPI n.º 27/2006** introduziu-se uma **nova acção n.º 12 Planos de Pormenor – Zona de Expansão Norte** no valor de 45.000,00€, uma vez que não estava previsto no PPI acção para este Plano de Pormenor e é necessário efectuar-se o cabimento desta despesa. -----

- Para efeitos de apresentação de uma candidatura referente à conversão da Escola Básica 2,3 Vasco da Gama em Escola Básica Integrada, introduziu-se o projecto em **PPI n.º 111/2008 Escola Básica Integrada, projecto e construção**, no valor de 80.000,00€ (informação n.º 27/GP/2008). -----

## **Anulações**

- Anulou-se ainda o valor de 50.000,00€ do projecto do **PPI n.º 16/2008 Pavilhão Multiusos em Porto Côvo, locação por contrapartida do reforço no novo projecto do PPI n.º 110/2008**. -----

Os restantes projectos introduzidos foram reforçados por contrapartida da introdução da receita do saldo orçamental da gerência anterior, pelo que não se procede à anulação de mais projectos. -----

Atento ao disposto na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que estabelece o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos Municípios e das freguesias, precisamente no seu **artigo n.º 64.º n.º 2 alínea c)**, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as **respectivas revisões**, em consonância com o **artigo n.º 53.º n.º 2 alínea b)**, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara aprovar as **respectivas revisões ao orçamento e às grandes opções do plano**. Face ao exposto, e no caso da presente proposta de revisão ser aprovada pelo órgão executivo, deve ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação". -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a Proposta de Revisão Orçamental nº 1/2008 e Revisão às Grandes Opções do Plano nº 1/2008. À Assembleia Municipal para apreciação e votação.** -----

**Ponto 17 – Sr.ª Maria de Lurdes Aleixo – Pedido de aquisição do imóvel sito no Bairro 1º de Maio, nº 164, em Sines** -----

Apresentado pedido pela Sr.ª Maria de Lurdes Aleixo, para aquisição do imóvel sito no Bairro 1º de Maio, nº 164, onde actualmente reside (ent. nº 21043, de 10.12.2007). -----

Na sequência do presente pedido foi feita uma avaliação do imóvel pelos serviços técnicos da Câmara, concluindo o mesmo que o valor do edifício é de 15.620,00€, valor este que inclui o terreno. -----

**Deliberação: Aprovada a venda da habitação. Devem no entanto ser verificados os cálculos porque se considera o valor baixo. Os cálculos devem ser apresentados para próxima Reunião de Câmara, podendo, no entanto, dar-se andamento ao procedimento de venda pelo Notariado.** -----

**Ponto 18 - Serviço de Gestão Financeira – Minuta de Empréstimo de Curto Prazo** -----

Decorrente do concurso para contratação de empréstimo a curto prazo para o ano de 2008, adjudicado ao Banco Santtander Totta, em reunião de câmara extraordinária datada de 21.04.2008, foi apresentada minuta do referido empréstimo, a vigorar por um ano, para aprovação. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do empréstimo de curto prazo.** -----

**Ponto 19 - Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) – Apoio na Cedência de Instalações para a Equipa de Sapadores Militares** -----

Pedido de apoio logístico – cedência de instalações – para equipa de Sapadores Militares no âmbito de acções de vigilância, combate e rescaldo de fogos florestais, na Área Florestal de Sines e envolvente, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro. -----





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2008

Reunião (2008-06-20)

Pág. 9 de 9

**Deliberação: Aprovado o apoio, por unanimidade. À Fiscalização Municipal para tratar com o Ginásio Clube de Sines o alojamento à semelhança dos anos anteriores.** -----

**Ponto 20 – Ginásio Clube de Sines – Pedido de Pagamento referente à Estadia de Militares nos anos de 2006 e 2007** -----

Apresentado pedido de pagamento à CMS (ent. nº 7143, de 15.04.2008), referente à estadia de militares no âmbito de acções de vigilância, combate e rescaldo de fogos florestais, na área florestal de Sines e envolvente. -----

O montante total a ser liquidado pela CMS é de 6.426,00€, sendo que: -----

- Agosto e Setembro/2006 (6 militares x 42,00€/dia) = 2.562,00€ -----

- Julho, Agosto e Setembro/2007 (6 militares x 42,00€/dia) = 3.864,00€ -----

**Deliberação: Aprovado o pagamento, por unanimidade.** -----

**III - ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 12:15 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,  
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_